



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

EXTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n. 224/2025 – Inexigibilidade de Licitação n.º 077/2025

O Prefeito de Valença-Bahia RATIFICA o Processo Administrativo n.º 224/2025 – Inexigibilidade de Licitação n.º 077/2025, que tem por objeto Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do atendimento às despesas para funcionamento da referida instituição, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.

Fundamento Legal: Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº. 2.984/2025, em nome do **INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E PROFISSIONAL – ISCULP**, com inscrição no CNPJ nº. 41.593.950/0001-54.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 5.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL - SEMPROS

Classificação Econômica: 335043.00 – Subvenções Sociais;

Projeto/Atividade: 2.085 – Ações Integradas e Articuladas em Parceria com Entidades de Assistência Social;

Fonte.1.500.0000.00.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Valor total: R\$ 20.966,24 (vinte mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Data da Ratificação: 19/06/2025.

Pelo Município: MARCOS ANTÔNIO MEDRADO- Prefeito.

Pela Secretaria: CRISTIANE DE LUCENA LIMA MEDRADO - Decreto Nº 5535/2025 -
Secretária Municipal de Promoção Social.